



Autor: HEDES DO ESPORTE Req. nº 298/21 Fls. nº 280

Dest.: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO


Senhor Presidente,

"INDICAÇÃO"

O Vereador signatário, nos termos regimentais e constitucionais, conforme preceitua o Artigo 131 do Regimento Interno desta Casa e, após manifestação plenária, vem **INDICAR** à Diretora do Departamento Municipal de Trânsito – Maria Rita Rezende, que proceda a **demarcação de vagas exclusivas para idosos em volta da Praça Belarmino Essado - Centro**, de nossa cidade, e na **porta dos comércios e agências bancárias** presentes na mesma.

N. Termos,
Pede Deferimento.


SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 16 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.


Hedes do Esporte
Vereador/PSB

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, tendo em vista que na Praça Belarmino Essado estão presentes muitas salas comerciais e agências bancárias, e em nenhum local apresenta vagas para estacionamento destinadas aos idosos, somente há vagas para cadeirantes, como pode-se notar pelas fotos anexas. Inclusive um idoso queixou-se com o autor de ter ganhado uma multa de trânsito por ter estacionado na vaga destinada aos cadeirantes. Portanto, para resolver essa problemática e acabar com os transtornos é que requeremos a execução das demarcações exclusivas aos idosos.

O autor.

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> Unanimidade	<input type="checkbox"/> Maioria
A Secretária p/ providências	
Em 16/11/21	
 Presidente	